

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA - 11/06/2026

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, no horário compreendido entre às 8h30min até às 12h, realizou-se na sede da casa dos Conselhos, localizado na Rua Brigada Lopes, 153 - Glória, a reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), em caráter ordinário, por convocação da Presidente da Gestão 2025-2027. A presidente conferiu os presentes, sendo os seguintes registros de participantes: **Representantes Governamentais:** Vanessa Giovanella, Solange Hofelmann, Patrícia Cristina Pereira, Rafael Fernando Rauber, Rute Bittencourt, Giane Rodrigues da Silva e Marcia Lopes. **Sociedade Civil:** Lourdes Firmo, Lisiara Thomaz Macelay, Janaina Emanuele de Souza, Magali Van Vessen, John Marlos Klein, Daiana Delamar Agostinho, e Ana Carolina Freitas Santos. **Foram acatadas as justificativas de faltas enviadas:** Graziela Luiza de Lima Nardy, Eliene de Jesus Figueiredo Souto Meyer Moro, Karla Alessandra Cidral, Gislaine Orrigo Cardoso, Evelise Maria Junkes Buzzi, Ridiana Ortiz dos Santos Appi e Sandra Denise Kruger Alves. **Convidados:** Romina Figueiredo, Ana Carolina A. Blocki, Simone Corrente, Patrícia Medeiros, Silvana Cardoso, Dariane Cristina da Rocha, Nilva Rodrigues, Cristiane Burghardt Schmeller, José Luiz de Jesus, Laisa Fernanda Pabst Vissoto e Janaina Marcell Siewerdt Barbosa. **Equipe Técnica:** Letícia de Oliveira Mota, Elizangela Mary Dal Posso e Maria Gislane Caldeira de Araújo. Verificado o quórum para a reunião, a Presidente Sra. Daiana Delamar Agostinho cumprimenta a todos os presentes e inicia a reunião. Informa que a pauta foi enviada a todos os conselheiros por e-mail no dia 03/06/2026 às 13h17min, com os devidos documentos.

1 - CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: Gmail: cmdcajoinville@gmail.com 1.1 - E-mail do dia 20/05/2026 às 17h54 - Encaminha o Ofício nº 008/2026/CT/1/2/3/4/5) que apresenta uma Notícia de Fato sobre o colapso crônico da rede de acolhimento infantojuvenil no município, denunciando a falta de vagas, a inércia do poder público e a usurpação de competências do Conselho Tutelar. **Deliberação:** No dia 15/06/2026, às 08h30 haverá uma Audiência Pública na Câmara de Vereadores, as conselheiras Patrícia e Ridiana se dispuseram a participar da audiência pública com a presidente. **1.2 - E-mail do dia 18/05/2026 às 11h53** - A Diretora Pedagógica Projeto Resgate, solicita o envio dos relatórios mensais do Conselho Tutelar, para que seja

possível avaliar as necessidades do município ao realizarmos os planejamentos internos. **Deliberação:** A Conselheira Sandra poderá compartilhar os relatórios trimestrais que estão nos e-mails enviados junto com a pauta das reuniões ordinárias.

1.3 - E-mail do dia 27/05/2026 às 17h56 - MP/SC - Notícia de Fato n. 01.2026.00020022-6, PRORROGA prazo para resposta à denúncia feita por munícipe sobre abuso de autoridade pelo conselheiro tutelar. (e-mail da munícipe dia 23/04/2026 - item 1.2 da reunião ordinária de 21/05/2026). **Deliberação:** Dado conhecimento.

1.4 - E-mail do dia 25.05.2021 às 11h21 - Munícipe solicita parecer e ata de Reunião de Colegiado do dia 21/05/2026 - Denúncia contra o Conselheiro Tutelar. **Deliberação:** Dado conhecimento. **2 - CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:**

Gmail: sas.uac.cdca@joinville.sc.gov.br **2.1 - E-mail do dia 12/05/2026 às 14h25 -**

A 4ª Promotoria de Justiça de Joinville encaminha cópia integral do Inquérito Civil n. 06.2025.00004861-2 - Casa do Adalto, e despacho proferido no referido procedimento. **Deliberação:** Encaminhar para a Comissão de Normas e Registros.

2.2 - E-mail do dia 18/05/2026 às 10h13 - O advogado da ADIPROS solicita que o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FMDCA) de Joinville informe à Receita Federal uma doação de R\$ 25.000,00, realizada em 28/10/2025 para o projeto "Luz no Movimento". **Deliberação:** Dado conhecimento. Aguardando o Conselheiro Denis para confirmar os fatos.

2.3 - E-mail do dia 20/05/2026 às 10h41 - A coordenadora administrativa dos Conselhos Tutelares de Joinville apresenta o resumo da primeira reunião do **Fórum Municipal pela Primeira Infância (FMPI)**, realizada no CRIE: **Abertura e Pauta:** Abertura por Julcimara Trentini (Coordenadora da Comissão Municipal Intersetorial), seguida de debate e aprovação da pauta.

Contextualização do PMPI: Destacou-se que o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) articula setores para garantir direitos de crianças de 0 a 6 anos, complementando os planos de Educação, Saúde e Assistência. **Estrutura do PMPI:** Organizado em 4 capítulos: Caracterização de Joinville; Vozes das crianças; Eixos prioritários (Saúde, Assistência, Educação, Cidade/Mobilidade, e Cultura/Esporte/Lazer, totalizando 34 metas e 138 estratégias); e Metodologia de monitoramento. **Papel do Fórum:** Atuará como "Guardião do Plano", competindo-lhe o monitoramento, avaliação e articulação das políticas intersetoriais. Coordenação do FMPI: A Sra. Julcimara Trentini foi eleita por unanimidade como coordenadora do Fórum, em reconhecimento ao seu trabalho à frente do projeto.

Regimento Interno: Discussão sobre sua importância e instituição de Grupo de Trabalho (GT) para sua construção. **Próximos Passos e Encerramento:** Próxima reunião agendada (18/06/2026 - 14H) e ficamos com a tarefa de estudar o Plano Municipal pela Primeira Infância. **Deliberação:** Patrícia está representando o CMDCA. Lembrar que 2 % do FIA é destinado à projetos para a primeira infância (todas as políticas).

2.4 - E-mail do dia 21/05/2026 às 10h58 - A assistente social da UBSF Bucarein solicita a possibilidade de cedência de materiais educativos produzidos ou apoiados pelo CMDCA (como cartilhas, folders, gibis, cartazes ou materiais lúdicos). O objetivo dessas atividades na Atenção Primária é abordar temas centrais para o

desenvolvimento seguro e saudável desse público, tais como: Direitos da Criança e do Adolescente (ECA); Prevenção às violências e ao abuso/exploração sexual; Cuidado com a saúde mental, convivência comunitária e combate ao bullying.

Deliberação: Dado conhecimento. **2.5 - E-mail do dia 27/05/2026 às 12h11** - A coordenadora do CREAS 1 respondeu o Ofício 0027/2026 e a denunciada também ofertou resposta. O CREAS informa: não verificado indícios de irregularidade disciplinar para instauração de procedimento administrativo. **Deliberação:** Arquivamento do Caso - Aprovado por unanimidade. **2.6 - E-mail do dia 27/05/2026 às 16h44** - Auditora Fiscal do Trabalho e coordenadora de fiscalização de combate infantil em SC encaminha termo de comunicação de trabalho infantil e pedido de providências. **Deliberação:** Encaminhar ao Conselho Tutelar e solicitar devolutiva dos encaminhamentos realizados. **2.7 - E-mail do dia 27/05/2026 às 16h51** - Auditora Fiscal do Trabalho e coordenadora de fiscalização de combate infantil em SC encaminha termo de comunicação de trabalho infantil e pedido de providências. **Deliberação:** Encaminhar ao Conselho Tutelar e solicitar devolutiva dos encaminhamentos realizados. **3 - PROCESSOS ELETRÔNICOS RECEBIDOS: 3.1 - Processo 26.0.129724-1** - Denúncia sobre uma criança da unidade que apresenta comportamentos agressivos diários contra professores e funcionários, com agressões físicas recorrentes, colocando em risco a integridade de todos. A situação está ocorrendo em um CEI da Rede Municipal de Ensino desde fevereiro de 2026. **Deliberação:** Encaminhar ao Conselho Tutelar e à Secretaria Municipal de Educação questionando sobre as providências tomadas. No decorrer da abordagem, verificar se a criança está sendo atendida de forma correta - Aprovado por unanimidade. **3.2 - Processo 26.0.129559-1** - Moção de Repúdio recebida do COMSEAN O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Joinville – COMSEAN, instância de controle social da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, vem a público manifestar **VEEMENTE REPÚDIO** aos ataques, desinformações e tentativas de desmonte que os equipamentos públicos de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) de Joinville vêm sofrendo, especialmente o Restaurante Popular. **Deliberação:** Articular Ofício conjunto com todos os Conselhos apoiando o COMSEAN sobre a necessidade de manutenção do equipamento público - Aprovado por unanimidade. **3.3 - Processo 26.0.089766-0** - A Secretaria da Saúde solicita a indicação de 2 membros (titular e suplente), para compor o Comitê Municipal de Prevenção ao Óbito Materno, Infantil e Fetal – SUPERA. **Deliberação:** A secretária executiva do CMDCA irá verificar quais conselheiros não estão atribuídos às Comissões que podem participar. **3.4 - Processo 26.0.117488-3** - A Secretaria da Saúde divulga publicação da LEI Nº 10.161, DE 25 DE MAIO DE 2026, que “**Institui, no âmbito do Município de Joinville, a campanha “Janeiro Branco”,** dedicada à conscientização sobre a saúde mental e emocional da população. **Deliberação:** Encaminhar ofício à Secretaria de Saúde para que responda: 1) quais são os serviços que atendem saúde mental e deficiências de criança e adolescente em Joinville 2) quantas vagas há em cada serviço 3) quais são os requisitos de atendimento de cada serviço 4) qual é o

número da demanda reprimida 5) informações sobre o credenciamento 034.2026, como será operacionalizado, qual é o fluxo de encaminhamentos (critérios) e se há prioridade para famílias encaminhadas pelo Conselho Tutelar - Aprovado por Unanimidade. **3.5 - Processo 26.0.139153-1** - Ouvidoria - Munícipe solicita apuração e adoção de providências quanto à possível omissão do CMDCA de Joinville diante da informação de que haveria apenas um suplente disponível para o Conselho Tutelar do município. **Deliberação:** Dado conhecimento. **4 - MESA DIRETORA 4.1 - Item 1.6 da reunião ordinária de 21/05/2026 - E-mail do dia 28.04.2026 às 18h02** - (já foi tratado na reunião ordinária de março e aconteceu reunião online com a Presidente Daiana em 07/04/2026, quando foi orientado a juntar a provas que pretendem devidas, sem mencionar dados sensíveis - O denunciante junta documentos solicitados pela diretoria. **Deliberação:** Será encaminhado Ofício para a conselheira, conforme Resolução 11/2021 do CMDCA. **4.2 - Item 3.12 da reunião ordinária de 21/05/2026 - Processo SEI Nº 26.0.121473-7** - A Secretaria de Assistência Social, através do Ofício SEI Nº 26.0.121473-7/2026 - SAS.NAD encaminha para análise ouvidoria na qual o denunciante, ex-esposo de uma conselheira tutelar, solicita a documentação da candidatura dela, inclusive o processo de cassação da candidatura. Alerta que houve violação quanto ao fato da conselheira ter sido candidata em dois pleitos eleitorais (Dep. Estadual e vereadora) e por fim ressalta a idoneidade da conselheira devido já estar respondendo processo disciplinar que tramita no processo SEI 26.0.049008-0. **Deliberação:** Responder ao denunciando que ele pode ter acesso aos atos do pleito do processo de escolha do Conselho Tutelar por meio das resoluções e atas publicadas no site do CMDCA no sítio da Prefeitura. E que documentos pessoais dos candidatos não são fornecidos. **4.3 - Proposta de Contratação de Pareceristas** - Profissionais pareceristas que poderão ajudar o CMDCA na seleção e monitoramento de projetos do FIA, pensando na profissionalização do fluxo e visto que todos os anos teremos edital e espera-se que a demanda seja crescente. A secretária executiva fará uma análise, solicitará orçamento e trará as informações na próxima plenária. A conselheira Ana Carolina disse que tem um TR no Estado do Paraná, que pode ser utilizado como parâmetro e adaptado a nossa realidade. **Deliberação:** Dado conhecimento. **4.4 - Proposta de encaminhamento do Programa de Guarda Subsidiada pelo CMDCA** - O objetivo é evitar o acolhimento institucional de crianças e adolescentes, garantindo o direito à convivência familiar. Esse projeto já é realidade em outras cidades brasileiras e funciona como uma alternativa eficaz ao acolhimento tradicional. A sugestão inicial é solicitar a autorização da plenária para dar início às primeiras tratativas com a SAS, o Poder Judiciário e o Ministério Público, a fim de verificar a viabilidade e a pertinência do projeto. Posteriormente, caso seja oportuno, o CMDCA poderá deliberar formalmente sobre o assunto. **Deliberação:** Estabelecer uma Comissão de Estudo sobre o Programa: Daiana Delamar Agostinho, Ana Carolina Freitas Santos e Caroline Evelyn Sommerfeld Ostetto. **MOMENTO DAS COMISSÕES: 5 - COMISSÃO DE NORMAS E REGISTROS. Relatores Fabiane e Ieda:** Não se

reuniu. A comissão realizou visita no abrigo irregular Casa da Irmã Angelita no dia 02/06/2026 às 11h30. Visita realizada com Conselho Tutelar e Vigilância Sanitária. Relatório está sendo elaborado. **6 - COMISSÃO DO FIA. Relatores Lisiara:** A comissão se reuniu no dia 27/05 às 09h00 e no dia 29/05 às 13h00, teve como pauta: Análise de Minuta de Decreto SEI nº 29357346/2026 Realizada Extraordinária para votar as sugestões de alteração da LEI; Ofício SAS 29538822 sobre projetos de chancela com prazo de captação encerrados está em análise pela Comissão, ainda sem parecer. **7 - COMISSÃO DE ARTICULAÇÃO E EDUCAÇÃO. Relatores Magali e Eliene:** A comissão se reuniu no dia 01/06 às 08h30. Discutiu sobre um convite para o seminário "A Importância das Entidades na Política de Assistência Social e as Certificações.", que acontecerá no Auditório Antonieta de Barros da Assembleia Legislativa (Florianópolis/SC) no dia 17 de junho das 8h30 às 17h00. O tema do evento que ocorrerá no dia 17/06/2026 em Florianópolis, diz respeito a certificação CEBAS, portanto é voltado para as entidades de Assistência Social e Conselho Municipal de Assistência Social. Assim, a comissão considera não ser necessário a participação de representantes do CMDCA. O convite será encaminhado para simples conhecimento da plenária na reunião ordinária do dia 11/06/2026. O Evento Capacitação para os Conselheiros Tutelares promovido pela Conselheira Patrícia, foi avaliado como ótimo pelos Conselheiros Tutelares presentes, e haverá novo encontro previsto para 23/06/2026. **8 - COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS. Relatores Karla e John:** A comissão não se reuniu. John informou que está articulando com Vanessa Benks para promover uma palestra sobre bullying/automutilação, violência psicológica e com Viviane Roberta para tratar sobre cyberbullying. **9 - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO. Relatores e Giane:** A comissão se reuniu no dia 28/05 às 08h30. O primeiro assunto tratado foi o Processo SEI 26.0.099607-3, enviado pela SAS. **E-mail do dia 29/05/2026 às 13h09** - O Conselho Tutelar encaminha ofício sugerindo a atualização da abrangência territorial dos dois novos bairros: **Bairro Vale Verde:** O Colegiado sugere a sua inserção na área de abrangência do Conselho Tutelar 4 (Região Noroeste), por tratar-se de território desmembrado do bairro Pirabeiraba. **Bairro Marinas:** O Colegiado sugere a sua inserção na área de abrangência do Conselho Tutelar 5 (Região Nordeste), por estar geograficamente inserido na região circundante aos bairros Jardim Paraíso e Vila Cubatão; A secretaria solicitou providências para atualizar as áreas de atendimento das unidades do CRAS e do CREAS, além do Conselho Tutelar, com o objetivo de incluir formalmente os bairros Vale Verde e Marinas. Com base nisso, a Comissão de Legislação elaborou uma minuta de resolução para formalizar o novo zoneamento, onde Marinas ficou o CT 5 e o Vale Verde ficou com o CT 4. Aprovado por unanimidade. O segundo ponto da pauta foi o Processo SEI 26.0.116421-7, que diz respeito aos apontamentos feitos pela SAS sobre o edital do Processo Suplementar para a escolha de membros suplentes dos Conselhos Tutelares de Joinville. Para resolver essa questão, a pauta foi discutida em Reunião Extraordinária virtual, marcada para o dia 01/06/2026, às 13h00. O parecer da comissão foi favorável às observações da secretaria,

recomendando que as ponderações da SAS fossem acolhidas e integradas ao processo, seguindo as orientações do memorando e da tabela técnica da Comissão Eleitoral. **10 - COMISSÃO DE ESCUTA ESPECIALIZADA. Relatora Daiana:** A comissão discutiu e revisou o documento, sendo necessário atualizar alguns Fluxos que serão verificados por Rafael e Vanessa. A secretária executiva irá verificar o Termo de Referência para Capacitação. **11 - COMISSÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO - Plano de Atendimento Socioeducativo:** A comissão se reuniu no dia 27/05 às 09h00. Ana Carolina conversou com a SAS para agendar um encontro com o Dr. Mengarda e Promotora Ana Elisa. **12 - COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS. Relatores Lisiara e Ridiana:** A comissão não se reuniu. Aguardando CVJ. **13 - COMITÊ DE AVALIAÇÃO E PESQUISA CMDCA E UNIVERSIDADES, Relatores Caroline.** A comissão não se reuniu. **14 - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SAS DOS PROJETOS DE CHANCELAS: Representante Conselheira Ana Carolina de Castro Freitas Santos:** A comissão não se reuniu. **15 - COMISSÃO MUNICIPAL DA REDE DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (Saúde) - Representante Conselheiro John:** A secretária executiva irá verificar a agenda da Comissão, não houve convite. **16 - FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (2025-2029) - 18 - GOVERNANÇA DO 3º SETOR (O Farol) - Representantes Daiana e John** - Dia 07/07 aconteceu uma capacitação sobre MROSC. Será promovida uma capacitação sobre prestação de contas no Instituto Conversation. A ACIJ convidou John para falar sobre governança. **17 - REUNINDO A REDE MP/SC - Representante Conselheira Graziela e Eliene:** Não houve evento nesse período. **18 - COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - REPRESENTANTES: Ana Carolina e Lisiara:** Minuta atualizada na reunião extraordinária. Aguardando MP arquivar a Notícia de Fato para encaminhar a Minuta atualizada para a SAS/PGM. No momento da **PALAVRA LIVRE** não houve manifestações. Sem mais a tratar, eu, Rafael Fernando Rauber, 1ª Secretária do CMDCA, lavrei a presente ata, a qual vai ser assinada pela Presidente e será publicada na página do Conselho. A lista de presença encontra-se arquivada junto a ata original na secretaria executiva do Conselho, em obediência aos regramentos de proteção de dados pessoais, contudo será disponibilizada se houver solicitação de órgãos fiscalizadores ou afins, com a devida justificativa e respaldo legal.

Daiana Delamar Agostinho

Presidente do CMDCA

Gestão 2025/2027.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei nº 2.627 de 17 de janeiro de 1992 e alterada pela Lei nº 3.725 de 02 de julho de 1998.

Rafael Fernando Rauber
Segundo Secretário
Gestão 2025/2027.